



PORTARIA N° 531/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Andréia Machado Rodrigues Barbosa	Assessor de gabinete parlamentar	02	23/11/2023	24/11/2023	25/11/2023
Ana Paula Prett Ramos	Assessor especial da escola do legislativo interprete de libras	03	22/11/2023	24/11/2023	25/11/2023
Carlos Cesar Arantes Junior	Assessor de gabinete parlamentar	01	23/11/2023	23/11/2023	24/11/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

